



DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108 – GAB/PMA, de 12 de Maio de 2025.

Registrado às fls. nº 108, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 13 de 05 de 2025.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença como Prêmio de Assiduidade Especial a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 3.117, datado de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JAILSON FERREIRA RODRIGUES**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR OPERACIONAL- 01 - PMA – AOP – R2**, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 13/05/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO-33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO-33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Jailson Ferreira Rodrigues
Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Decreto nº 078 – GAB / PMA, 08 de Maio de 2025.

REGISTRADO: 08.05.25

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora **IRLANY FERNANDES SALGADO**, a pedido e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada;

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **IRLANY FERNANDES SALGADO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM LABORATÓRIO – PMA – ANM – 020 – R1**, lotada no Hospital de Monte Dourado, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, mediante documento assinado e datado de 19 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 082 – GAB / PMA, 14 de Maio de 2025.

REGISTRADO: 14.05.25

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora **MARLUCIA DE OLIVEIRA COSTA**, a pedido e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada;

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **MARLUCIA DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – PMA – GOAAE – AE – R1**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEI "SÃO FRANCISCO"**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, mediante documento assinado e datado de 14 de Maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Decreto nº 079 – GAB / PMA, 08 de Maio de 2025.

REGISTRADO: 08.05.25

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora **CLEISON MEDEIROS LIMA**, a pedido e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pelo Servidor acima mencionado;

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADO o Servidor Municipal **CLEISON MEDEIROS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – PMA – GOMP – PR – R1**, lotada, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 099/SEAP, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Registrado às fls. nº 099 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 30/05/2025

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **ELENVALDA MARIA ALVES DE SOUSA COLARES**, servidora do quadro de efetivo dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COM. DE SAÚDE – PMA – AAB – 030**, lotada na **UBS NADIME DIB**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **02.06.2025 a 16.06.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 30 de Maio de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro